



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

Exmo Senhor
FERNANDO LUIS FAVRETTO
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Na condição de responsável pela Secretaria de Obras, venho pelo presente solicitar sua autorização para a contratação de empresa para fornecimento de peças para recuperação da transmissão por corrente conhecida como Tandem e sensores de uma motoniveladora Caterpillar 120K.

CONSIDERANDO:

- 1º - O reduzido numero de motoniveladoras em disponibilidade junto a Secretaria Municipal;
- 2º - A necessidade de disponibilizar a máquina para as atividades normais da Secretaria;
- 3º - O laudo de profissional elaborado para a recuperação da parte de transmissão da máquina;
- 4º - Necessidade de utilização de **peças Originais**, conforme Laudo Mecânico;
- 5º - Atendimento as disposições da Lei de Licitações;

Isto posto, solicito autorização para a aquisição das peças para a recuperação da Motoniveladora Caterpillar Modelo 120K, conforme levantamento efetuado, a serem adquiridas de fornecedor Exclusivo e Originais da máquina com a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, no valor de R\$ 21.258,03 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos), conforme verificação com a empresa que possui a exclusividade para a comercialização das peças para equipamentos CATERPILLAR no Estado.

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tupanci do Sul RS, 01 de agosto de 2022

P/SECRETARIA DE OBRAS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

FERNANDO LUIS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o reduzido numero de motoniveladora em disponibilidade junto a Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a máquina para as atividades normais da Secretaria;

CONSIDERANDO o laudo de profissional elaborado para a recuperação da máquina;

CONSIDERANDO necessidade de utilização de pelas Originais, conforme Laudo Mecânico;

CONSIDERANDO o atendimento as disposições da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a aquisição das peças da empresa que tem exclusividade na venda das peças deste equipamento;

R E S O L V E

Dispensar licitação para de aquisição de pelas para conserto de uma Motoniveladora Caterpillar 120K, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo:

Item	Empresa	Valor R\$
01	Peças para recuperação da transmissão por corrente conhecida como Tandem e sensores de uma motoniveladora Caterpillar modelo 120K	21.258,03

Tupanci do Sul RS, 01 de agosto de 2022

FERNANDO LUIS FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FERNANDO LUIS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número - 017/2022
- c) Objeto: Peças para recuperação da transmissão por corrente conhecida como Tandem e sensores de uma motoniveladora Caterpillar modelo 120K

Tupanci do Sul RS, 01 de agosto de 2022

FERNANDO LUIS FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FERNANDO LUIS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 017/2022
- c) Objeto: Peças para recuperação da transmissão por corrente conhecida como Tandem e sensores de uma motoniveladora Caterpillar modelo 120K;
- d) Valor: R\$ 21.258,03
- e) Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS S/A
- f) Embasamento: Lei 14.133 – art. 75 I
- g) Regularidade: A empresa deve apresentar todos os documentos de regularidade para fins de contratação.

Tupanci do Sul RS, 01 de agosto de 2022

FERNANDO LUIS FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação
Número: 017/2022
Objeto: Peças para recuperação da transmissão por corrente conhecida como Tandem e sensores de uma motoniveladora Caterpillar modelo 120K.

Nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Outrossim, o inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

(...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada a situação de emergência, porquanto, verificada a ausência de qualquer informação por parte da administração pretérita e sobre a necessidade de disponibilização do veículo para atendimento das demandas da Secretaria de Obras do Município.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

É o parecer.

Tupanci do Sul - RS, 01 de agosto de 2022.

EDSON JOSÉ MARCHIORI
OAB/RS nº 60.915



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tupanci do Sul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Dispensa de licitação para aquisição de peças para recuperação de Motoniveladora Caterpillar 120K, no valor total de R\$ 21.258,03 nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com empresa Paraná Equipamentos S/A. Em 01 de agosto de 2022 – FERNANDO LUIS FAVRETTO - PREFEITO MUNICIPAL